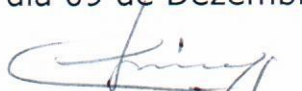


CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

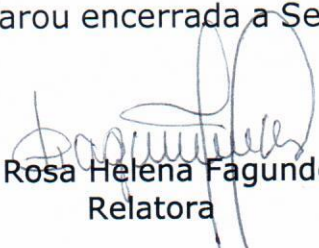
Av. Dep. Nilson Ribas, 886 – Centro – Cep: 86.315-000 – Fone: (43)3174-2460 – Santo Antonio do Paraíso – Paraná
Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br/E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br/CNPJ: 78.955.663/0001-57

COMISSÃO DE OBRAS, AGRICULTURA E SERV. PÚBLICOS
ATA Nº 17/2025, DE 09/12/2025 – TERÇA-FEIRA
DO 1º (PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO
DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA - 2025/2028

Aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e cinco, (09/12/2025) na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, sito a Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, às 11h15min, reuniu-se a Comissão de Obras, Agricultura e Serviços Públicos composta pelos Senhores Vereadores: ONOFRE JACKSON VEIGA, ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA e ROSA HELENA FAGUNDES. Na Presidência o Vereador ONOFRE JACKSON VEIGA e Secretariado pela Vereadora ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA. O Presidente declarou aberto os trabalhos e apresentou a pauta que consta o PROJETO DE LEI Nº 61/2025. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 61/2025**; Autor: Presidente – Legislativo. Protocolado na Câmara sob nº 187/2025, em 05/12/2025, tendo entrado no Expediente da Sessão Ordinária do dia 08/12/2025, a RELATORA: Rosa Helena Fagundes apresentou o seguinte PARECER: Verificando e analisando o referido Projeto de Lei nº 61/2025, após estudo e levantamento e de acordo com as leis 1.765 e 1.766/2024 que foi aprovado pelo Legislativo Municipal na gestão de 2021 á 2024, o décimo terceiro salário dos Vereadores é um direito devido aos senhores Vereadores, por este motivo meu parecer é **CONTRÁRIO** pelo **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei nº 61/2025, onde o Presidente colocou em votação o parecer e todos os membros da Comissão acompanhou o voto da Relatora. Em seguida o Presidente suspendeu a sessão para emissão do Parecer ao Projeto de Lei nº 61/2025, que foi assinado pela Comissão. Em seguida nada mais havendo a se tratar o Presidente declarou encerrada a Sessão do dia 09 de Dezembro de 2025.


Onofre Jackson Veiga
Presidente


Roseli G. Ribeiro da Silva
Secretária


Rosa Helena Fagundes
Relatora